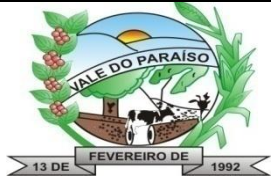




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE EM CONJUNTO

ATA Nº 04/2025

No decimo oitavo dia de fevereiro do ano de 2025, às doze horas, reuniram-se a Comissão Permanente em Conjunto, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social; Orçamento e Finanças, Hélio Batista De Oliveira(presidente)Fabiana Maria Dos Santos(relatora)Arildo Sena Galvão(membro)Elson Das Neves Lima(membro)Gilson Carlos Luiz(membro) para analisarem os seguintes projetos de leis: **Projeto de Lei nº 2.547/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 19.229,77, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00, e dá outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos no programa “Saúde Direito de Todos é o Nosso Compromisso” /Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.549/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 913,55, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos no programa “Saúde Direito de Todos é o Nosso Compromisso” /Material de consumo, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.550/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 44.128,36, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos no programa “Saúde Direito de Todos é o Nosso Compromisso” /Indenizações e restituições, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. **Projeto de Lei nº 2.554/2025 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.994,29, incorporação do elemento de despesa 3.3.50.43.00, e dá outras providências”**. A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos no Cofinanciamento Estadual/subvenções sociais, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei. Não tendo



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE EM CONJUNTO

mais matérias para analisar, essa comissão encerra essa reunião e opina pela aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 18 fevereiro de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

HÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro

GILSON CARLOS LUIZ
Membro